



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0602/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **colaboradores da Comissão Especial de Processo Legislativo os senhores André Luis de Albuquerque Lima Bezerra, CPF 04584735530; Fabíola Guimarães De Oliveira, CPF 00685325555; Josafá Jones da Cruz, CPF: 543.226.93504; Jéssica Silva de Quadros, CPF: 038.200.325-09; Paola Ferreira Dourado, CPF 08864700560; Paula Roberta Andrade Nascimento, CPF 08673758505; Rafson Saraiva Ximene, CPF 81533659591.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 9 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA